



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
 RUA MARTINHO SOARES DO NASCIMENTO, S/N - CENTRO CEP:
 64.495-000 - JARDIM DO MULATO - PI

- 2.1.3. Encaminhar à CEDENTE, para fins de controle funcional, eventuais pedidos de licença e se for o caso a escala de férias do servidor cedido.
- 2.1.4. Prestar todas as informações necessárias à CEDENTE correlacionadas ao objeto do presente Instrumento.
- 2.1.5. Processar a folha de pagamento do servidor cedido e remunerá-lo, mediante pagamento dos valores relativos ao cargo exercido e seus encargos sociais.

2.2. Compete ao CEDENTE:

- 2.2.1. Colocar o servidor cedido à inteira disposição do CESSIONÁRIO.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

- 3.1. O presente Instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, mediante termo de aditamento, por acordo das partes.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

- 4.1 A publicação do extrato do presente Instrumento e eventuais aditamentos no Diário Oficial das Prefeituras será providenciado pelo CESSIONÁRIO.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1. Os casos omissos e as dúvidas que sobrevierem no cumprimento do presente Termo serão resolvidos em comum acordo entre as partes, mediante comunicação por escrito.

- 5.2. Não se estabelecerá entre o servidor cedido e o CESSIONÁRIO qualquer tipo relação jurídico trabalhista, seja qual for a sua natureza.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

- 6.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Regeneração-PI, para dirimir quaisquer dúvidas ocasionadas na vigência deste Termo que não puderem ser solucionadas de comum acordo entre as partes.

E por estarem de comum acordo, as partes assinam o presente Instrumento, na presença das testemunhas abaixo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que se produzam todos os efeitos de fato e de direito



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
 RUA MARTINHO SOARES DO NASCIMENTO, S/N - CENTRO CEP:
 64.495-000 - JARDIM DO MULATO - PI

Jardim do Mulato-PI, 05 de janeiro de 2026.


Dejalir Lima de Sousa
 Prefeito Municipal


Paulo Barbosa Veloso
 Presidente da Câmara Municipal



MUNICÍPIO DE ALTOS - ESTADO DO PIAUÍ
 Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS



ERRATA PORTARIA Nº 036/2026

A Portaria nº 036/2026 publicada na Edição nº MCXLI, sexta-feira, de 09 de Janeiro de 2026, com ID nº 202FE928ACF84, do Diário Oficial das Prefeituras Piauienses - DOPP, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê:

Art 1º Nomear a Comissão de Permanente de Licitação (CPL) da Câmara Municipal de Altos/PI, com a constituição elencada a seguir:

- Grazielle Gomes Sousa Vieira, portadora do CPF n. 022.748.533-55 – **Presidente**
- Abel Pereira da Silva, portador do CPF n. 282.545.728-01 – **Membro**
- Michael dos Santos Conceição, portador do CPF n. 074.824.473-50 – **Membro**

Parágrafo Único: A CPL atuará nos procedimentos licitatórios e de contratação da Câmara Municipal de Altos/PI

Leia-se:

Art 1º Nomear a Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Altos/PI, com a constituição elencada a seguir:

- Grazielle Gomes Sousa Vieira, portadora do CPF n. 022.748.533-55 – **Agente de Contratação**
- Abel Pereira da Silva, portador do CPF n. 282.545.728-01 – **Equipe de Apoio**
- Michael dos Santos Conceição, portador do CPF n. 074.824.473-50 – **Equipe de Apoio**

Parágrafo Único: A Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio atuará nos procedimentos licitatórios e de contratação da Câmara Municipal de Altos/PI

Altos (PI), 12 de Janeiro de 2026.

ANDREA SUELLEN
 AMARAL RAMOS
 LOPES:96102608372

Assinado de forma digital por
 ANDREA SUELLEN AMARAL RAMOS
 LOPES:96102608372
 Dados: 2026.01.12 13:36:30 -03'00'

Andrea Suellen Amaral Ramos Lopes
 Presidente da Câmara Municipal

Avenida Francisco Raulino - Nº 1950 - Centro - CEP 64.290-000 - Altos - PI
 CNPJ: 63.330.542/0001-42 - email: legislativoaltospiaui@outlook.com

ID: A266D36F214C4



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ
 CNPJ 01.612.622/0001 - 33

AVISO DE CREDENCIAMENTO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2026

A Prefeitura Municipal de Betânia do Piauí - PI torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra instaurado o procedimento de **CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS, COM A FINALIDADE DE CONTRATAR, DE FORMA EMERGENCIAL, SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POR MEIO DE CARROS-PIPA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO AFETADA PELA SECA, TANTO NA ZONA URBANA QUANTO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO.** O presente credenciamento, classificado como **PROCEDIMENTO AUXILIAR DE SELEÇÃO PARALELA E NÃO EXCLUDENTE**, visa atender às necessidades da Secretaria Municipal de Recursos Hídricos e Meio Ambiente, conforme condições, especificações e justificativas constantes do Projeto Básico e do Termo de Referência (Anexo I), que integram o edital, adotando-se preços fixos, definidos com base em tabelas referenciais de mercado. O procedimento será conduzido pelo Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio, designados por meio do Decreto Municipal nº 001/2025, nos termos dos arts. 6º, inciso XLIII, 78, inciso I, 79, inciso I, e 176 da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c art. 2º, inciso III, do Decreto Municipal nº 021/2024, observando-se, ainda, as demais normas legais e regulamentares pertinentes.

O edital completo, com seus anexos, encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Betânia do Piauí - PI e/ou no site oficial do município: <https://betaniadopiaui.pi.gov.br/> e no portal do TCE/PI, através do link <https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/>, onde os interessados poderão obter todas as informações necessárias à participação. As **DESPESAS DECORRENTES DA CONTRATAÇÃO CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI**, observada a disponibilidade orçamentária e financeira.

Ressalta-se que o presente credenciamento **NÃO OBRIGA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA À CONTRATAÇÃO**, nos termos da legislação aplicável.

Betânia do Piauí - PI, 12 de janeiro de 2026.

Antonio Ferreira de Macedo Junior
 Agente de Contratação

Setor de Licitações e Contratos
 Rua Francisco Delmondes, S/N, Centro, Betânia do Piauí.

